## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, a criação de um centro de reabilitação 3ª fase, nos moldes da Rede Lucy Montoro.

## INDICAÇÃO Nº 222/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade estudos para a criação de um centro de reabilitação 3ª fase, nos moldes da Rede Lucy Montoro.

Rede de Reabilitação Lucy Montoro tem como objetivo proporcionar o melhor e mais avançado tratamento de reabilitação para pacientes com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensório-motoras. A Rede realiza programas de reabilitação específicos, de acordo com as características de cada paciente. Os tratamentos são realizados por equipes multidisciplinares, composta por profissionais especializados em reabilitação, entre médicos fisiatras, enfermeiras, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores físicos e fonoaudiólogos.

Foi criada pelo Governo do Estado de São Paulo, pelo decreto 52.973, de 2008, regulamentada pelo decreto 55.739, de 2010, e alterada pelos decretos 58.050, de 2012, e 61.003, de 2014.

Atualmente, a Rede de Reabilitação Lucy Montoro conta com unidades em funcionamento em todo o Estado e realiza mais de 100 mil atendimentos por mês. Estão em funcionamento as unidades Campinas, Clínicas, Fernandópolis, Lapa, Marília, Mogi Mirim, Morumbi, Pariquera-Açu, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Umarizal e Vila Mariana.

O nosso município já conta com profissionais altamente capacitados para atender a demanda. Além de beneficiar os pacientes da região, a criação de um centro como esse, trará à cidade emprego e renda.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de março de 2023.

Ao Prefeito Municipal
27 103 19023
per deliqueas p
President

JUNIOR DA VAN VEREADOR - PSD